



Freguesia de Eixo (Município de Aveiro)

Junta de Freguesia

Largo de Calisto Saldanha 3800-762 EIXO
Telef: 234932357 – Fax: 234196745 – NIF: 507027744
Web: www.jf-eixo.net – E-mail: junta.eixo@netvisao.pt

OPÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 2007

Nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), a Junta de Freguesia submete à apreciação da Assembleia de Freguesia de Eixo, para que esta – ao abrigo das competências que lhe estão cometidas na alínea a) do n.º 2 do art.º 17.º das leis enunciadas – discuta e aprove o Plano de Actividades e adjunto Orçamento para o ano económico de 2007.

INTRODUÇÃO

Não podemos, como é lógico, planear um conjunto de actividades para o decurso de um ano sem que para elas exista cobertura financeira ou qualquer outro processo de satisfação dos encargos correspondentes. Parece-nos, contudo, que estamos na senda da continuidade da magreza orçamental pelo menos no que concerne às verbas a transferir pela Câmara Municipal de Aveiro para exercício (pela Junta) de competências municipais.

Temos a promessa da estrutura financeira municipal de que no primeiro trimestre do ano de 2007 se faça uma revisão das verbas correspondentes a delegação de competências que, como se sabe, estão perfeitamente desactualizadas quer em valores reais, quer nos pressupostos que levam à sua atribuição.

Também no que concerne à transferência de verbas por conta do Orçamento Geral do Estado (FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias) estamos, mais uma vez, pendentes de uma reformulação da Lei das Finanças Locais a qual está em fase de revisão mas que não teve qualquer efeito prático no que diz respeito às freguesias. Isto para referir que no nosso caso a verba atribuída para 2007 é sensivelmente a mesma; só depois de consolidados os estudos em marcha acerca da redistribuição dos impostos pelas autarquias, é que podemos ter certezas quanto a esta importante questão. A ANAFRE (Associação Nacional das Freguesias) estima que, em geral, as freguesias possam vir a ser ligeiramente beneficiadas relativamente aos municípios, através de um reforço provável de competências directamente atribuídas pelo Estado. Devemos aguardar para ver.

Por tudo o exposto, esta Junta tem que recorrer a processos imaginativos para colmatar as carências financeiras (ou antes, de tesouraria) para o exercício, pelo menos digno, das actividades a que nos propomos. Em todo o caso, devemos salientar que as tarefas mais notórias em termos de visibilidade pública são justamente as que esta Junta exerce por delegação de competências da Câmara, que não disponibiliza os meios financeiros necessários e indispensáveis para tal devolvendo, deste modo, a «responsabilização» do que é mal ou incompletamente feito para a Junta, em termos de análise popular ou daqueles que desconhecem este processos.

Uma nota ainda para referir que a preparação deste documento foi precedida de uma



Freguesia de Eixo (Município de Aveiro)

Junta de Freguesia

Largo de Calisto Saldanha 3800-762 EIXO
Telef: 234932357 – Fax: 234196745 – NIF: 507027744
Web: www.jf-eixo.net – E-mail: junta.eixo@netvisao.pt

discussão genérica e não conclusiva com os vereadores responsáveis pela administração financeira e das relações com as freguesias, em moldes que não nos deixou muito optimistas; por outro lado o elenco de obras municipais previstas para a freguesia não é de modo algum entusiasmante: a postura da Câmara para o próximo ano é a de proceder apenas a um ajustamento de várias obras adjudicadas por todo o Concelho para regularização de compromissos com os empreiteiros; compreendemos, mas – no que diz à freguesia de Eixo – é manifestamente pouco.

Nestes termos, o Executivo apresenta ao órgão deliberativo as suas projecções para o ano económico de 2007, com a convicção de que tudo faremos para o melhor desempenho possível relativamente ao que aspiramos para a Freguesia.

ACTIVIDADES

Delegação de competências camarárias:

Nos termos do disposto no art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, somos mais uma vez compelidos a aceitar – com a aprovação da Assembleia de Freguesia, que desde já se solicita – as delegações de competências no âmbito da limpeza de arruamentos e valetas, construção de passeios, apoios nas instalações escolares até ao primeiro ciclo e em zonas verdes ou ajardinadas, conforme proposta que deixamos na vereação municipal e de que aguardamos decisão.

Para além destas delegações de competências estatutárias, poderemos, como sucedeu no ano económico de 2006, executar trabalhos em parceria com a CMA sempre que tal se mostre vantajoso para ambas as instituições.

ACTIVIDADES PRÓPRIAS

Administração geral e estruturas de funcionamento:

Para o correcto exercício das nossas actividades e dignificação das instalações públicas que ocupamos é nossa intenção proceder ao seguinte:

- a) Estudo e instalação de um sistema de iluminação externa do edifício da Junta, com a cooperação técnica da Câmara Municipal de Aveiro;
- b) Reformulação e reacondicionamento do espaço no primeiro andar do edifício sede da Freguesia tendo em atenção a necessidade de expansão da Biblioteca/Pólo de Leitura e espaço Aveiro Digital. Redistribuição de mobiliário, aquisição de estores de protecção e sistema de climatização.
- c) Continuação do processo de regularização dos limites da Freguesia com as vizinhas freguesias de Eirol, Oliveirinha, Esgueira e Santa Joana; foram dados passos significativos por parte da CMA na coordenação deste trabalho, embora se adivinhem dificuldades na obtenção de certos acordos;
- d) Prosseguimento da substituição de equipamento e/ou material administrativo que se mostre indispensável ao bom funcionamento dos Serviços.
- e) Recuperação do sistema de controlo de bens patrimoniais da Freguesia, implementando o que se encontra previsto na Contabilidade Patrimonial, com vista a uma avaliação regular do património.



Freguesia de Eixo (Município de Aveiro)

Junta de Freguesia

Largo de Calisto Saldanha 3800-762 EIXO
Telef: 234932357 – Fax: 234196745 – NIF: 507027744
Web: www.jf-eixo.net – E-mail: junta.eixo@netvisao.pt

Vias e equipamentos urbanos (construção/reparação):

Continuando o trabalho feito em cooperação com a Câmara na área do urbanismo e vias, em sede de pequenas obras ao alcance dos nossos meios humanos e mecânicos, propomo-nos executar os seguintes trabalhos:

- a) Conclusão da segunda fase do passeio pedonal na margem direita (sentido Aveiro – Águeda) da EN-230, junto à ponte sobre a ribeira de Azurva;
- b) Construção e recuperação de um muro de suporte de terras na confluência da Rua da Cruz com a Rua Fernando Lopes Graça;
- c) Arranjo/requalificação de passeios com recondução de águas pluviais nas Ruas de Vitorino Nemésio e Miguel Torga;
- d) Accionamento junto da Câmara Municipal, com carácter de urgência o desenvolvimento de uma Zona Industrial a Sul da Freguesia, em articulação como o processo geral de revisão do PDM, levando em consideração a nossa proposta oportunamente aprovada na Assembleia de Freguesia; sendo certo que a revisão do PDM se encontra muito atrasada no Município, é urgente a definição de uma zona industrial razoável para satisfação da procura.
- e) Finalização e remate de passeios pedonais na Rua das Rodadas em Horta;
- f) Accionamento junto da REFER a urgente implementação das passagens de nível automatizadas na Rua de N.^a Sr.^a da Graça e no acesso à localidade de Horta;
- g) Continuação e possível conclusão do trabalho relativo à implantação de um arruamento envolvente à parte Sul do Cemitério de Eixo, permissivo da ligação entre as Ruas de N.^a Sr.^a da Graça e do Repouso.

Viação rural:

Utilizando a maquinaria pesada da Câmara Municipal, vamos proceder não só à regular manutenção dos Caminhos do Campo de Eixo, dando particular atenção aos estragos provocados pelas cheias do presente Inverno.

Recuperação do caminho florestal do Picoto, com construção de um aqueduto, na sua cota mais baixa, de forma a tornar circulável esta via rural de acesso à Oliveirinha.

Pavimentação de passeios:

Como é previsível a repavimentação das Rua do Forno e da Cilha Sardinha por parte da Câmara, esta Junta assegurará a construção das respectivas valetas; por outro lado, serão construídos passeios pedonais sempre que as condições locais o permitam e não haja obrigação legal destes deverem ser feitos pelos promotores dos empreendimentos.

Limpeza de valetas, passeios, arruamentos e outros espaços públicos:

Este pólo de actividade, sendo à partida uma obrigação municipal, merecerá a atenção possível da Junta, embora condicionada à transferência dos meios financeiros adequados.

Jardins/arborização:

Devendo referir com toda a justiça que, finalmente, no ano em curso a Câmara deu um importante apoio à manutenção e conservação de espaços verdes e arborização, é nossa intenção proceder ao abate de algumas árvores e sua substituição por



Freguesia de Eixo (Município de Aveiro)

Junta de Freguesia

Largo de Calisto Saldanha 3800-762 EIXO
Telef: 234932357 – Fax: 234196745 – NIF: 507027744
Web: www.jf-eixo.net – E-mail: junta.eixo@netvisao.pt

novas no Parque da Balsa e reorganizar o espaço arbóreo com redução de copa das árvores. Continuaremos a manutenção dos espaços verdes em toda a Freguesia, sendo de assinalar as novas áreas criadas no novo espaço do Largo da Feira.

Cemitérios:

Como decorre da lei, no que diz respeito a competências próprias da Junta e, na prossecução do que vem sendo feito em anos anteriores, promoveremos continuamente a limpeza e boa manutenção do Cemitério de Eixo, em ordem à boa apresentação daquele espaço de salubridade pública. Continuaremos o fastidioso e demorado processo de regularização do cadastro das concessões de sepulturas. Porque não foi possível em 2006, serão feitas novas diligências no processo conducente à construção de um Cemitério na localidade de Azurva.

Feira de Eixo:

Face ao novo espaço do largo principal da Feira, está já em reorganização a numeração de terrados e disciplinamento deste tradicional local de comércio. É importante objectivo desta Junta promover também (e a expensas próprias) a reorganização e embelezamento da zona contígua à Capela do Sr. da Serra.

Fontes e lavadouros:

Recuperação e manutenção de fontes e lavadouros – prevê-se a restauração do espaço envolvente à Fonte da Alagoela que se encontra muito degradado; é tanto mais necessária esta obra, quanto é mais elevada a frequência desta Fonte que, depois da intervenção operada no conjunto das suas captações, tem apresentado água com qualidade química e bacteriológica para consumo humano. Deverá também ser feita uma pequena requalificação da Fonte Nova de Horta. No resto, serão feitas as limpezas habituais.

Parque da Balsa:

Para além dos habituais trabalhos de manutenção e asseio deste espaço de lazer, é nossa intenção requalificar os equipamentos sanitários e zona envolvente para melhor adequação ao citado espaço. Por outro lado serão feitas pequenas melhorias no conjunto dos espaços de circulação pedonal do Parque.

Ensino/apoio ao parque escolar:

Conforme processo de delegação de competências a acordar com a Câmara Municipal de Aveiro e, sempre ouvindo a instituição escolar (Agrupamento de Escolas de Eixo), serão feitas as possíveis reparações e manutenção nas Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e dos Jardins de Infância da área da freguesia, em função das necessidades que sejam expostas e justamente adequadas aos meios financeiros compatíveis.

Apoio a actividades culturais, educativas, recreativas e desportivas:

Ao abrigo do que se encontra definido na lei, esta Junta irá continuar, na medida do possível, o apoio que tem prestado a actividades sociais, recreativas, culturais e desportivas. Este objectivo encontra-se, porém, condicionado à situação económica que vivemos; significa isto que as instituições beneficiárias devem-se capacitar e



Freguesia de Eixo (Município de Aveiro)

Junta de Freguesia

Largo de Calisto Saldanha 3800-762 EIXO
Telef: 234932357 – Fax: 234196745 – NIF: 507027744
Web: www.jf-eixo.net – E-mail: junta.eixo@netvisao.pt

condicionar aos meios possíveis para o efeito, partilhando em conjunto o bom e o mau da conjuntura existente.

Apoios no campo social:

No aspecto social, para além do habitual e possível apoio a actividades desta natureza a instituições/colectividades e/ou particulares tentaremos proporcionar – caso as disponibilidades financeiras o permitam – passeios para idosos da área da freguesia; estamos a estudar formas de o fazer com satisfação de todos mas com utilização dos meios mais económicos.

CONCLUSÃO

Assim sendo, apresentamos em anexo os documentos previsionais de receitas e de despesas para o ano de 2007, apresentados em quadros discriminados, segundo o POCAL (regime simplificado).

Como é habito, adiantamos que as projecções orçamentais levam em consideração uma perspectiva média do aumento médio previsto pelo Governo em sede de Orçamento Geral do Estado para a Administração Pública. Em contas específicas, nomeadamente aquelas a que se referem a receitas próprias ou despesas não subordinadas a valores fixos, tabelados, ou por imposição legal, vão expressos valores de acordo com o que a prática e as projecções recomendam, nomeadamente da experiência obtida no ano anterior, sendo que os necessários acertos ou correcções deverão ser feitos ao longo do ano económico, mediante alterações ou revisões orçamentais previstas na Lei.

É este o documento (e anexos) que entendemos propor à apreciação da Exm.^a Assembleia de Freguesia. Ficamos receptivos aos comentários, sugestões e contributos que V. Ex.as entendam por bem formular, no sentido da sua aprovação.

Eixo, em 9 de Dezembro de 2006.

A Junta de Freguesia de Eixo,

O Presidente,

(Carlos Mário de Magalhães Anileiro)

O Secretário,

(Carlos Augusto de Figueiredo Esteves)

O Tesoureiro,

(José Fernandes Pereira)